



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº 12025
355/2025

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora-Geral de Saúde, ROSANA VASSOLER F. T. DE OLIVEIRA**, no sentido de realizar um **estudo técnico** visando implantar **mecanismo para que o cadastro do SUS de cada munícipe contenha também informações acerca dos animais domésticos residentes no mesmo domicílio**.

JUSTIFICATIVA:

A medida ora sugerida tem como objetivo fortalecer a integração entre saúde humana e saúde animal, permitindo ao município avançar no conceito de Saúde Única.

A inclusão dos animais no cadastro do SUS possibilitará, identificar a população animal vinculada a cada família, ampliando a eficiência em campanhas de vacinação antirrábica e programas de saúde animal, favorecendo políticas públicas de castração e controle populacional, além de prevenir e monitorar zoonoses, protegendo a coletividade, e oferecer dados organizados e confiáveis para ações futuras de saúde pública.

Como instrumento complementar, poderá ser realizado um censo de controle animal, destinado a atualizar e manter corretas as informações constantes nos cadastros do SUS.

Dessa forma, Santa Fé do Sul estará melhor preparada para planejar e executar políticas públicas de saúde, tanto para seus cidadãos quanto para os animais que fazem parte de suas famílias.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Certo de que V. Ex^a. dispensará a necessária atenção ao tema aqui proposto, submeto a presente Indicação às suas elevadas considerações.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
21 de março de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23/09/2025


TERESINHA DO GAVAS
Vereadora - **REPUBLICANOS**

